

Revista Portuguesa
de História

visigótica (6), revela te'nues influências da escrita Carolina (7), tal como dois documentos de 1097, cuja letra é também nitidamente visigótica, apesar da influência Carolina se revelar nos sinais 9 e, raramente, no emprêgo de letras sobrepostas. E é só no século seguinte, em 1117, que aparece o primeiro documento em que os elementos da escrita Carolina são absolutamente dominantes (8).

Mas, ainda no segundo quartel do séc. xu, a escrita semi-visigótica se usa, embora esporadicamente (9), não se verificando, porém — que eu saiba — nenhum outro exemplo do seu emprêgo depois de 1134 (10).

Sendo assim, a originalidade do diploma em questão não pode ser posta em dúvida pelo simples facto de revelar influências da escrita Carolina no sistema abreviativo: emprêgo, aliás muito raro, de letras sobrepostas (u) e, ainda, do sinal 9 e da abreviatura (*rum*).

Mas a sua análise minuciosa não denuncia apenas isso: revelamos ser de mão habituada à escrita Carolina, que se trai, sobretudo, no traçado das capitais, demasiadamente desenhado, e na forma do *a* que chega a representar-se fechado (12), como se pode verificar através da reprodução em simile-gravura que acompanha êste estudo.

Ora isto, que basta para pôr de parte a idéia de se tratar de um autógrafo de 1080, não é tudo. A prova absolutamente concludente contra a originalidade do diploma está na assinatura do

(6) Esta mesma assinatura aparece pelo menos em mais três documentos da Sé de Braga, de letra cursiva e redonda visigótica.

(7) Na sobreposição de letras e no sinal 9.

(8) Já um documento de nu, do mesmo cartório, aparece escrito em letra Carolina; mas trata-se, cortamente, de um apógrafo escrito muito posteriormente.

(9) De facto, além de um documento de ii23, de letra semi-visigótica, existe outro, escrito em 1134, que tem características visigóticas ainda mais acentuadas.

(10) Tendo examinado os documentos da Sé de Coimbra através das reproduções fotográficas existentes no Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, é possível que deixasse de ver algum deste período, pois a colecção do referido Instituto não está ainda completa.

(1) Só quatro vezes aparecem letras sobrepostas : em «sup» (2.ª e 3.ª linhas), em «qa» e «reques» (4.ª linha), e em «q» (8.ª linha).

(2) Assim em «supra» (3.ª linha) e em «qa» (4.ª linha).

bispo Paterno — *Ego prefatus paternus episcopus manu mea subscripsi roboravi et confirmaui* — feita, não obstante, pelo próprio presbítero Martinho, que escreveu o diploma. E a demonstração torna-se ainda mais evidente se confrontarmos a subscrição do diploma em referência com a de outro, de 19 de Abril do mesmo ano — *paternus gratia dei Episcopus subscripsit* —, esta incontestavelmente autógrafa, como facilmente se verifica pela observação do fac-simile junto.

Assim, a análise paleográfica do diploma de 1086 confirma, ou pelo menos não invalida, as conclusões a que chegou, por outras vias, o Prof. Pierre David, pois demonstra irrefutavelmente não ser um autógrafo, levando-nos até a admitir a hipótese de se tratar, muito provavelmente, de um documento apócrifo.